



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 12, DE 21 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS AO ASSESSOR JURÍDICO NORBERTO FONTANA FERRI, CONVERTE EM PECÚNIA OS ÚLTIMOS 15 DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Barão do Triunfo/RS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no Art. 36, § 2º, inciso "n", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **30 (trinta) dias de férias** ao Assessor Jurídico **Norberto Fontana Ferri**, por requerimento, com conversão em pecúnia dos últimos 15 dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2022 A 01/01/2023, com início em 22/07/2025, conforme ampara a Lei Municipal 265/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Barão do Triunfo/RS, aos 21 dias de julho de 2025.

MATEUS DE LIMA ROMEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se.